



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131/2017

LOTAR SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o (a) servidor (a) Municipal o (a) Sr.(a). REGIVALDO DO CARMO SANTOS, C.P.F. Nº 661.499.325-91, exercente do cargo de Vigilante, na Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis(SE), 02 de junho de 2017.

LUIZ MELO DE FRANÇA
Prefeito Municipal